Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2016

Homenageia o Senhor **CLAUDIO DA SILVA LIMA** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede ao **Pastor Claudio da Silva Lima** o *Título de Cidadão Marabaense*.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2016.

Guido Mutran Junior
Vereador – CMM

Leodato da Conceição Marques
Vereador – CMM

Justificativa

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

O Pastor Claudio da Silva Lima é um homem de Deus, nascido em 11 de fevereiro de 1969 na cidade de Grajaú/MA, filho de Alberto Pereira Lima e Joana Pereira de Souza, casado com a senhora Ivanilde Silva Lima e pai de 3 filhos, chegou na cidade de Marabá em 04 de junho de 1983, é Bacharel em Teologia, atual Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus CIADSETA - Campo de São Felix e Morada Nova, começou seus trabalhos eclesiásticos no ano de 1994 e, desde então, tem contribuído para o progresso do Município com a pregação e propagação do Evangelho, trabalhando na transformação de vidas nas áreas espiritual e social.

Conforme acima descrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente eclesiástico, que repercute diretamente na saúde espiritual das pessoas. Em virtude disso, solicitamos aos membros deste Órgão Legiferante a aprovação da outorga do Título de Cidadão Marabaense, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2016.

Guido Mutran Junior
Vereador – CMM

Leodato da Conceição Marques
Vereador – CMM